



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 01**

**Tavares - PB, Terça Feira, 15 de Março de 2022**

**EDIÇÃO Nº XXII**

PORTARIA Nº 01 de 15 de fevereiro de 2022 – SEMED

**Nomeia os membros da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização Voluntário, de Professor Alfabetizador para o ano de 2022 e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAVARES-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do MEC, conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e a Resolução CD/FNDE nº 07, de 22 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Aprendizagem do Programa Brasil na Escola do MEC, conforme Portaria nº 177 de 30 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que esse Programa do MEC, visa auxiliar o aluno na melhoria de sua aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental para o ano de 2022, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Maévia Pouline Suassuna Porto** – Secretária Municipal de Educação

**Cristina Rosa Barbosa** – Apoio técnico das Unidades Executoras das Escolas – UEX's

**2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º E 2º ANO**

1 – Claudete Xavier da Silva Correia

2 – Jocilene Ferreira Guedes

**3 . REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)**

1 – Josefa Milena Roberto Pereira

2 – Maria de Fátima Casusa Lucena

**Artigo 2º** - A Comissão será coordenada pela Secretária Municipal de Educação ou representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Cabe a SEMED dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Artigo 4º** - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado à Secretaria Municipal de Educação, esta, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização das turmas de 1º e 2º ano, bem como voluntários para o cargo de Assistente de Aprendizagem das turmas de 6º ao 9º ano, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

**Artigo 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 15 de março de 2022.

**MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO**  
Secretária Municipal de Educação